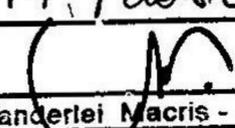


Projeto de Lei nº 220 de 2000

Publique-se. Inclua-se em pauta por CINCO sessões
19, abril, 2000

Vanderlei Macris - Presidente

Dá denominação à Trevo de Acesso

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO DECRETA:

F.I.S. N.º /
RGL 2579
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Lemes Soares" o Trevo de Acesso à Presidente Prudente, localizado no Km 565, da Rodovia Raposo Tavares.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

I - Atividades Profissionais

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 2579 de 19/4/00
Auto. de com. 4 folhas
Ass. 

Aos 5 de setembro de 1912, em São Simão, Estado de São Paulo, nascia o Comendador José Lemes Soares, filho de Juscelino Lemes Soares e Maria Lemes Soares das Neves.

Morador da Fazenda Estrela, em São Simão, José Lemes cursou o primário em sua terra natal e, desde cedo, começou a ganhar a vida trabalhando na lavoura, tendo residido posteriormente, nas cidades de Potirendaba e Cafelândia.

Idealista, procurou logo adquirir novos conhecimentos, com a intenção de ampliar seus horizontes e, assim, aprendeu a dirigir, tornando-se motorista de caminhão, iniciando essa nova atividade como simples empregado, em 1930.



10/11/17 17:35:23 061748

FLS. N.º 2
EGL. 2579
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Em 1923, finda a revolução, José Lemes, agora residindo em Quintana, transportava madeira e café, em sua cidade e Pompéia, já com o seu próprio caminhão.

Em 1934, com 24 anos, contraiu matrimônio com Olga Zampieri Lemes, de cuja união nasceram Walter Lemes Sores e José Lemes Soares Filho.

Recém-casado, José Lemes transferiu residência para Pompéia, vendeu seu caminhão e comprou um táxi, com o qual trabalhou durante seis meses.

Entretanto, vislumbrando novas oportunidades, dispôs do táxi e, novamente, adquiriu outro caminhão para, desta vez, transportar algodão.

Posteriormente, já radicado em Tupã e com os bons resultados da nova empreitada, adquiriu uma Jardineira, primeira de uma série de 10 que comporiam a frota inicial da Empresa Andorinha, fundada em 1948, na cidade de Presidente Prudente.

O período de 1948 à 1950, caracterizou-se pelo intenso trabalho de José Lemes no sentido de expandir as atividades de sua empresa, inicialmente através da associação com outros pioneiros do setor e, posteriormente, com a incorporação de empresas já existentes, o que resultou no estabelecimento de linhas de Presidente Prudente e diversas cidades do interior do Estado, chegando até Londrina, no estado do Paraná. Era a época do pioneirismo, quando até estradas foram abertas pela empresa, no sentido de atender o anseio daquelas populações.

Em 30 de setembro de 1953, como resultado de seu desenvolvimento, a Empresa Andorinha tornou-se uma Sociedade Anônima, tendo José Lemes como seu 1º Vice-Presidente.

A partir de 1957, sempre sob a orientação de José Lemes, a Empresa Andorinha diversifica suas operações tornando-se concessionária dos produtos FNM, Mercedes Benz e Willys, além de estender suas linhas para o Estado de Mato Grosso, empreitada difícil, face as péssimas condições das estradas.

Os anos 60 se caracterizaram pela consolidação da Empresa Andorinha e, principalmente, pela sua chegada à Capital de São Paulo, tarefa difícil pela acirrada concorrência da estrada de ferro e linhas aéreas, bem como, pelas condições de tráfego, pois o asfalto existia, apenas, no trecho Sorocaba X São Paulo, obstáculos superados pela tenacidade e capacidade de José Lemes Soares.

Em 1967, José Lemes Soares associou-se a um grupo mineiro, representado pelos senhores Dimas José da Silva e Paulo Constantino, tendo, nesta época em diante, ampliado a Empresa Andorinha com a compra de várias outras.

Na década de 70, José Lemes Soares, juntamente com o grupo mineiro levaram a empresa definitivamente para a conquista dos Estados de Mato Grosso e Amazonas, com o estabelecimento da linha Cuiabá X Porto Velho, além de fundar a Andorinha Transportadora, para atendimento ao transporte de cargas.

A atuação firme e vigorosa desse pioneiro, o Comendador José Lemes Soares, à testa de sua empresa, foi o fator para a pujança e solidez que desfruta, hoje, a Empresa de Transportes Andorinha S/A com seus 400 ônibus, 1.800 funcionários, 18 garagens, 6.000kms de linhas e 10 milhões de quilômetros rodados anualmente, tendo recebido no ano de 1994, o título de melhor Empresa de Transportes Rodoviário de Passageiros, concedido pela Revista Transporte Moderno.

II – Atividades Políticas

Paralelamente às suas atividades de empresário, o Comendador José Lemes Soares, desenvolveu intensa atividade política, na cidade de Tupã-SP.

Foi vereador em duas legislaturas, ou seja, de 1948 à 1951 e 1956 à 1959, tendo, nesta última, ocupado o cargo de Presidente da Câmara Municipal.

Foi Prefeito do município, também, em 2 oportunidades, de 1952 à 1956 e de 1960 à 1964, tendo sido considerado, até hoje, com um dos melhores Prefeitos da cidade.

III – Atividades Sociais

Dedicou-se à inúmeras atividades de cunho beneficente e social, tendo participado e fundado, entre outras instituições: a Associação Luso-Brasileira de Presidente Prudente e o Conselho Municipal de Assistência Social, onde exerceu o cargo de Presidente, por vários anos.

A

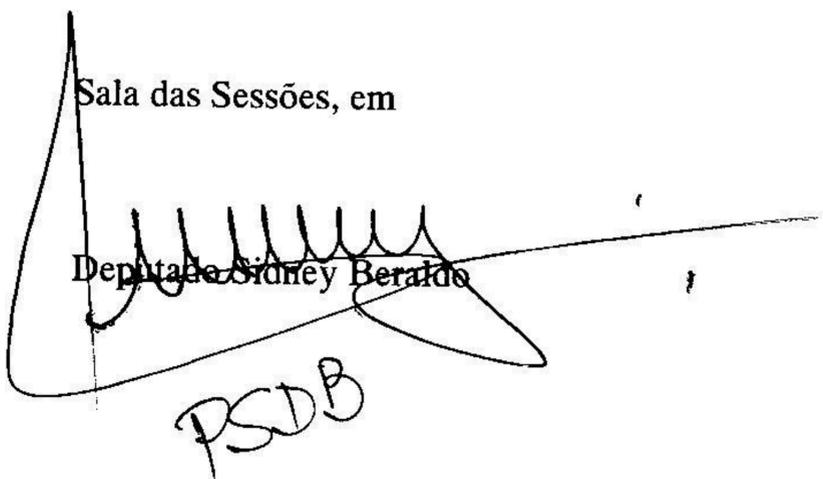
IV – Títulos Honoríficos

- Cidadão Tupaense – outorgado pela Câmara Municipal de Tupã, em 1973.
- Comendador – outorgado pelo Museu de História da Legião de Honra Marechal Rondon, em 1974.
- Cidadão Prudentino – outorgado pela Câmara Municipal de Presidente Prudente, em 1978.
- Comerciante do Ano, outorgado em 1978, pela Associação Comercial e Industrial de Presidente Prudente – ACIPP.

José Lemes Soares faleceu em 24 de janeiro de 1990.

Pelo exposto, pretendemos prestar mais esta justa homenagem ao ilustre Cidadão Prudentino, esperando que a proposta mereça a acolhida dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em


Deputado Sidney Beraldo

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG.19/4/CO


Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 20.04.2000

Folha 5
Proc. 2579
lle

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 55ª a 59ª Sessões Ordinárias (de 25/04 a 02/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/05/00.

lle